


CNM: 085571.2.0025734-80

MATRÍCULA 25.734:-	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE URBANO Nº 02 - da QUADRA Nº 216, com a área de 525,00, do Loteamento denominado Cidade e Chácaras Santa Tereza,-	FICHA Nº 01,-
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RUBRICA

MATRÍCULA Nº 25.734:-/
LOTE URBANO Nº 02, da QUADRA Nº 216, com a área de 525,00m²., do Loteamento denominado Cidade e Chácaras Santa Tereza, Município de Santa Tereza do Oeste-Pr., e dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- FRENTE, medindo 15,00mts., confronta com a Rua José Calazans pelos FUNDOS, medindo 15,00mts., confronta com o lote nº 07, lado DIREITO, medindo 35,00mts., confronta com o lote nº 03; e lado ESQUERDO, medindo 35,00mts., confronta com o lote nº 01.-= Proprietários:- MOISES FERNANDES VARGAS e s/mulher FRANCISCA VARGAS MATOS e MAURILIO EMPINOTTI e s/mulher HILDA B. EMPINOTTI, brasileiros, o primeiro casal, portadores das Ced.Id.RG.nºs 1.101.94-Pr., e 414.616-Pr., inscritos no CPF.sob nº 003.336.039-15, residentes e domiciliados em Cuiabá-MT., o segundo, inscrito no CPF.sob nº 130.699.009-87, residentes e domiciliados em Cruzeiro do Oeste-Pr. Imóvel havido em maior porção, por força da Transcrição nº 5.495, conforme Certidão nº 1.330/94, do 1º.C.R.I., d/Comarca.- O referido é verdade e dou fe.- Cascavel, 04 de Maio de 1.994.- Álvaro Lúcio de Queiroz Oficial.-

R1-M-25.734-P-69.295:-/ EM 04/05/1.994.-/
C.V.-/De conformidade com a Escritura Pública de C.V., lavrada à fls. 171, do Livro E-17, das notas do Cartório de Santa Tereza do Oeste-Pr., em data de 30/04/1.994; os coproprietários == supra qualificados, representados na forma expressa na referida Escritura, venderam ao Sr. ROMEU MATOS, brasileiro, casado com a Srª. INÁCIA DE SOUZA MATOS, brasileiro, agricultor, detentor da Ced.Id.RG.nº 1.478.716-Pr., e inscrito no CPF.sob nº 255.526.199-00-residente e domiciliado em Stª.Tereza do Oeste-Pr., o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com OUTROS relacionados na mesma Escritura, pelo preço de Cr\$-32,40, já recebidos anteriormente, em 1.984 Imposto de Transmissão recolhido em maior porção, conforme Guia nº 022/94- no valor de CR\$ 40,760,00- Cert.Neg. nº 031/94-exp.pela Pref.Municipal de Stª.Tereza do Oeste-Pr., Distribuição nº 1.277/94-Custas =405,000VRC.-CONDIÇÕES:- As expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/C.R.I.- O referido é verdade e dou fe.- Cascavel, 04 de Maio de 1.994.- Álvaro Lúcio de Queiroz Oficial.-

R-2-M-25.734-P-74.123:-/ Em 20-01-1.997./
C.V.-/De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA X VENDA, lavrada às Fls.052- Livro nº 444- das Notas do 1º Tabelionato d/cidade, em data de 13-01-1.997, os proprietários- SR.ROMEU MATOS, supra qualificado e s/Esposa- INACIA DE SOUZA MATOS, casados pelo regime de Comunhão - SEGUE VERSO ...

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTRH HT3D6 89HES E8T4B

CNM: 085571.2.0025734-80

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA Nº
25.734	- Vide anverso	01ve



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

Universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ela agricultora, portadora da CI.nº-2.234.234-7-PR e inscrita no CPF/MF-965.046.849-87, vendem o imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com outros relacionados na mesma Escritura, ao SR. VALDECIR HOFF, brasileiro, solteiro, maior, balanceiro, portador da CI.nº 5.334.341-4-PR e inscrito no CPF/MF-801.767.809-63. Residente e dom em Santa Tereza do Oeste-PR.- Pelo preço de R\$9.500,00-(NOVE MIL e QUINHENTOS REAIS).- Imposto de Transmissão pago em maior porção pela ITBI no valor de R\$190,00(Guia sob nº 157/96).- Conforme expresso na aludida Escritura, as partes dispensam a Certidão de Tributos Municipais.- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES; expressas na Escritura, de qual uma cópia fica arquivada n/CRI. Custas: 1.936,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fe.- Cascavel, 20 de JANEIRO de 1.997.- - OFICIAL.-

R-3-25.734 - Protocolo n. 105.763, de 6 de agosto de 2009.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 4-12-1998, a folhas 172 e 173 do livro E-18-Aux., no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, o **proprietário**, VALDECIR HOFF, já qualificado, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 800,00, a **FRANCISCO ALDO MATOS**, brasileiro, recepcionista, portador da CI n. 2.076.014-PR, e inscrito no CPF sob n. 283.113.889-20, casado desde 18-7-1987 pelo regime de comunhão universal de bens com **GENI HOFF MATOS**, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua das Samambaias, 1.534, Jardim Guarujá. Guia do ITBI n. 149/98, no valor de R\$ 96,00, pago em 4-12-1998. Emolumentos: 1.260 VRC = R\$ 132,30. Em 10 de agosto de 2009. O Registrador

R-4-25.734 - Protocolo n. 110.587, de 24 de novembro de 2010.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 17-11-2010, a folhas 199 e 200 do livro 42-N, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, PR, **os proprietários**, FRANCISCO ALDO MATOS, já qualificado, e sua esposa, GENI HOFF MATOS, brasileira, do lar, portadora da CI n. 4.200.600-9-PR, e inscrita no CPF sob n. 032.953.219-73, **venderam o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 14.800,00, a **SÉRGIO CICHELLA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI n. 4.246.601-8-PR, e inscrito no CPF sob n. 645.955.289-49, domiciliado em Santa Tereza do Oeste, PR, onde reside na Avenida Assunção, 661, Centro. Guias: do ITBI n. 205-2010, no valor de R\$ 296,00, pago em 27-10-2010; e do funrejus n. 09061004900044171, no valor de R\$ 29,60, pago em 17-11-2010. Emolumentos: 3.285 VRC = R\$ 344,93. Em 2 de dezembro de 2010. A Substituta do Registrador Cleuza Torres de Queiroz

Segue Ficha n. 2...



CNM: 085571.2.0025734-80

MATRÍCULA
25.734

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
LOTE Nº 2, com 525,0000m² da quadra 216, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR

FICHA Nº
2



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 8 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

AV-5-25.734 - Protocolo n. 138.260, de 17 de agosto de 2017.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Em cumprimento à solicitação feita através do sistema mensageiro em 16-11-2016, acompanhado do Ofício n. 704/2016, expedido em 31-10-2016, extraído dos autos de Dissolução n. 0017228-45.2016.8.16.0021, da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, no valor de R\$ 500.000,00, procede-se este ato para constar o ajuizamento da dita ação por Sérgio Cicchella, já qualificado, contra Raquel Dayse de Souza, brasileira, do lar, portadora da CI n. 8.315.811-5-PR, e inscrita no CPF sob n. 027.359.169-01, domiciliada em Santa Tereza do Oeste, PR, onde reside na Rua Major Hipólito, 207, Centro. Guia do funerejus n. 14000000002841560-0, no valor de R\$ 1.000,00, pago em 21-8-2017. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 235,44 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 21 de agosto de 2017. O Registrador


AV-6-25.734 - Protocolo n. 166.064, de 28 de setembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL E DISSOLUÇÃO. Pelo Formal de Partilha expedido em 25-8-2023, extraído dos Autos de Dissolução n. 0017228-45.2016.8.16.0021, homologada por sentenças proferidas em 20-2-2018 e em 28-10-2021, que transitou em julgado em 15-3-2023, pelos Srs. Drs. Leandro Leite Carvalho Campos e Fernanda Consoni, Juizes de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, pratica-se este ato para constar que **o proprietário, Sérgio Cicchella**, já qualificado, à época da aquisição do imóvel desta matrícula, **convivia em união estável desde junho de 2000** com Raquel Dayse de Souza, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI n. 8.315.811-5-PR, e inscrita no CPF sob n. 027.359.169-01, e, desse modo, por ocasião da aquisição descrita no R-4, documentadas em 17-11-2010, o imóvel passou a pertencer aos dois, até a dissolução da união estável, ocorrida em outubro de 2015. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL.HJeTP.dG45H-jHzJV.F228q. Em 20 de outubro de 2023. O Registrador

AV-7-25.734 - Protocolo n. 166.064, de 28 de setembro de 2023.

PROPORCIONALIDADE DA PROPRIEDADE. Pelo Formal de Partilha citado na AV-6, acima, dos proprietários Sérgio Cicchella e Raquel Dayse de Souza, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula permaneceu na seguinte proporção: 50% ao Sérgio Cicchella, e 50% à Raquel Dayse de Souza.** Não houve recolhimento do imposto ao Estado, tendo em vista a partilha equânime, conforme a Declaração da Receita Estadual n. 202300038733-9. Este ato é



MATRÍCULA 25.734	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL LOTE Nº 2, com 525,0000m ² da quadra 216, do loteamento Cidade e Chácaras Santa Tereza, do Município de Santa Tereza do Oeste, PR	CNM 085571.2.0025734-80	FICHA Nº 2 V
 COMARCA DE CASCVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.851.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA	

isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e é também isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo de Fiscalização: SFRIL.HJvTP.dG45H-RHHJV.F228q. Em 20 de outubro de 2023. O Registrador

R-8-25.734 - Protocolo n. 174.782, de 14 de maio de 2025.

PENHORA. Pelo Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação datado de 29-4-2025, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0022558-76.2023.8.16.0021, em que Silvério dos Santos, brasileiro, portador da CI n. 6.178.729-1-PR, e inscrito no CPF sob n. 881.288.499-72, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Voluntários da Pátria, 3.579, move contra o coproprietário, Sérgio Cicchella, já qualificado, junto à 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 95.257,61, foi **penhorada a fração de 50% do imóvel** desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, e de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo de Fiscalização: SFRIL.EJKGP.4zvnQ-YTXoU.F228q. Em 19 de maio de 2025. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Souza Naves, 4129 CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná	CERTIDÃO Certifico que este documento é reprodução fiel desta Matrícula e servirá como Certidão de Inteiro Teor da mesma. Cascavel, 29 de maio de 2025.
	Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente () Clécio Kaiser - Escrevente

